



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE EXTENSÃO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP).**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO (PGRAD) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG e a PROFESSORA RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO ACADÊMICO (NAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas, tornam pública, a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à seleção de candidatos ao Programa DE EXTENSÃO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP) DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, visando o preenchimento de 05 vagas existentes, a iniciar-se em 2019.2

Este edital de concorrência é mais um dos processos que os Cursos de Psicologia e Pedagogia possibilitam para o desenvolvimento de atividades junto aos projetos de extensão sob a orientação e supervisão de professor, especificamente nas temáticas: Orientação de Carreira, Apoio aos Estudantes, Docentes e Servidores, e assistência psicopedagógica.

### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo ser regido por este edital, executado pelo NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP) do Centro Universitário Unirg, na cidade de Gurupi, no Campus Universitário II, conforme o cronograma de atividades abaixo:

TABELA I – CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Abertura	10/09/2019
Início das inscrições nas coordenações	10/09/2019
Término das inscrições	12/09/2019
Análise de currículo e entrevista	13/09/2019
Divulgação do Resultado	14/09/2019
Início das Atividades	16/09/2019
Período de vigência do Projeto	6 meses (Prorrogável por mais 6)

Será oferecido um total de 05 vagas, sendo 03 vagas para acadêmicos de Psicologia que estejam matriculados regularmente do quinto ao nono período e 02 vagas para acadêmicos do curso de Pedagogia que estejam matriculados regularmente do quinto ao oitavo período. Caso não hajam aprovados em algum destes cursos, as vagas poderão ser preenchidas por acadêmicos do outro curso.

## **2- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- 2.1- Ficha de inscrição abaixo preenchida adequadamente
- 2.2- Histórico curricular dos períodos concluídos até o presente momento.

## **3- REQUISITOS PARA O CARGO**

- 3.1- Ser acadêmico regularmente matriculado nos cursos acima especificados.
- 3.2- Acadêmicos de Psicologia que estejam matriculados regularmente do quinto ao nono período e acadêmicos do curso de Pedagogia que estejam matriculados regularmente do quinto ao oitavo período.
- 3.3- Ter disponibilidade de oito horas semanais para execução das atividades.

## **4- OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO**

- 4.1- Cumprir o horário das atividades designado pela coordenação do projeto;
- 4.2- Participar das reuniões convocadas pelo coordenador dos cursos ou pela coordenadora do projeto.

## **5- DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- 5.1- O candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição abaixo e entregá-la, juntamente com os demais documentos exigidos, na coordenação do respectivo curso até a data prevista na Tabela I.

## **6- OUTRAS DISPOSIÇÕES**

- 6.1- Os casos omissos neste edital serão analisados pela coordenação do projeto e/ou pelas coordenações dos cursos de Psicologia e Pedagogia.

Gurupi, 09 de setembro de 2019.